



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.977-A, DE 2023

(Do Sr. Nilto Tatto)

Institui o Sapo-Cururu como Anfíbio Nacional do Brasil; tendo parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação (relator: DEP. BRUNO GANEM).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023
(Do Sr. NILTO TATTO)

Apresentação: 12/12/2023 17:28:21.907 - Mes:

PL 5077/2023

Institui o Sapo-Cururu como Anfíbio Nacional do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Sapo-Cururu (todas as espécies de sapos do gênero *Rhinella* do grupo de *R. marina*) como símbolo representativo da fauna herpetológica brasileira e, desde então, considerado popularmente como Anfíbio Nacional do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O colapso climático, a destruição de ecossistemas causada pelo homem e as doenças potencializadas pelos dois fatores anteriores levaram 2 entre 5 anfíbios ao risco iminente de extinção.

O Brasil é o país com o maior número de espécies de anfíbios no planeta. Este grupo presta inúmeros serviços ecológicos, é ainda pouco conhecido no país e é também o grupo de vertebrados com a maior proporção de espécies ameaçadas de extinção no planeta. O grupo como um todo necessita de ações urgentes de conservação *in situ* e *ex situ*, além de programas de sensibilização ambiental junto aos mais diversos segmentos da sociedade brasileira.

Com efeito, os anfíbios estão enfrentando declínios populacionais e extinções em todo o mundo, e o Brasil não é exceção. Um dos focos globais de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

declínio de anfíbios é a Mata Atlântica, uma ecorregião que no passado cobria mais de 1.300.000 km² de florestas tropicais costeiras. Pesquisas colocam a Mata Atlântica entre as ecorregiões com as maiores taxas de declínio e extinção de anfíbios em todo o mundo.¹

Existem, no Brasil, mais de 1,2 mil espécies de sapos, rãs, salamandras, entre outros. Em um estudo divulgado em 2004, 37 espécies encontradas no Brasil foram classificadas em algum grau de ameaça. Já de acordo com a publicação mais atual, em 2023, 189 espécies se encontravam criticamente ameaçadas, em perigo ou vulneráveis. Além disso, 26 espécies foram definidas como possivelmente extintas, já que não foram avistadas em ambientes naturais desde a década de 1980 ou antes.²

Diante dessa importância toda, a instituição de uma espécie como anfíbio nacional pode ajudar em campanhas e na conscientização da população sobre a temática. O sapo-cururu foi escolhido, pois está presente em todas as regiões do Brasil, é conhecido pela população e faz parte de diversas expressões culturais, como músicas, poesias, mitos e lendas.

Por todo o exposto, peço apoio aos nobres pares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2023.

Deputado NILTO TATTO

¹ <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0006320722003986>

² <https://www.ufms.br/pesquisa-revela-que-mais-de-40-dos-anfibios-do-mundo-estao-ameacados-de-extincao/#:~:text=Foto%3A%20Diego%20Santana-.Pesquisa%20revela%20que%20mais%20de%2040%25%20dos%20anf%C3%ADbios,mundo%20est%C3%A3o%20amea%C3%A7ados%20de%20extin%C3%A7%C3%A3o&text=O%20colapso%20clim%C3%A1tico%2C%20a%20destrui%C3%A7%C3%A3o,ao%20risco%20iminente%20de%20extin%C3%A7%C3%A3o.>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM – PODEMOS/SP

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

Apresentação: 19/06/2024 21:41:09.377 - CMADS
PRL 1 CMADS => PL 5977/2023

PRL n.1

PROJETO DE LEI Nº 5.977, DE 2023

Institui o Sapo-Cururu como Anfíbio Nacional do Brasil.

Autor: Deputado NILTO TATTO

Relator: Deputado BRUNO GANEM

I - RELATÓRIO

O projeto em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Nilto Tatto, institui o Sapo-Cururu (todas as espécies de sapos do gênero *Rhinella* do grupo de *R. marina*) como símbolo representativo da fauna herpetológica brasileira e, desde então, considerado popularmente como Anfíbio Nacional do Brasil.

O projeto foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM – PODEMOS/SP

II - VOTO DO RELATOR

O Brasil é o país com o maior número de espécies de anfíbios no planeta, muitas das quais gravemente ameaçadas pela crise climática e pela destruição de ecossistemas, o que motiva o Poder Legislativo a buscar soluções para promover sua conservação.

Segundo o autor do projeto, existem no Brasil mais de 1.200 espécies de sapos, rãs, salamandras, entre outros. Dessas, um estudo de 2023 indicou que 189 estão criticamente ameaçadas, em perigo ou vulneráveis. Além disso, 26 espécies foram definidas como possivelmente extintas, já que não foram avistadas em ambientes naturais desde a década de 1980 ou antes.¹

Os dados são alarmantes, indicando ainda que a Mata Atlântica aparece entre as ecorregiões com as maiores taxas de declínio e extinção de anfíbios em todo o mundo.²

O quadro demanda ações articuladas de conservação *in situ* e *ex situ*, associadas a campanhas de sensibilização que envolvam a população na missão de preservar os ecossistemas necessários à sobrevivência das espécies da herpetofauna brasileira.

A escolha de uma “espécie-bandeira” (*flagship species*, em inglês), nesse cenário, pode impulsionar ações de conscientização sobre esse grupo faunístico e sobre os ecossistemas associados.

Para tanto, o sapo-cururu foi escolhido por estar presente em todas as regiões do Brasil e por ser conhecido pela população, fazendo parte de diversas expressões culturais, como músicas, poesias, mitos e lendas.

Além da importância para o meio ambiente em si, o sapo-cururu também traz benefícios à saúde pública. Cientistas registraram que o sapo-cururu (*Rhinella icterica*) é predador do escorpião-amarelo (*Tityus serrulatus*), que se tornou

¹ Disponível em: <https://www.ufms.br/pesquisa-revela-que-mais-de-40-dos-anfibios-do-mundo-estao-ameacados-de-extincao/#:~:text=Foto%3A%20Diego%20Santana-,Pesquisa%20revela%20que%20mais%20de%2040%25%20dos%20anf%C3%ADbios,mundo%20est%C3%A3o%20> Acesso em: 19 jun. 2024.

² Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0006320722003986> Acesso em: 19 jun. 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM – PODEMOS/SP

um problema de saúde pública crescente no Brasil, com mais de 140 mil casos anuais de envenenamento.³

Diante de todo o exposto, corroboramos com os argumentos do autor no sentido de que a instituição de uma espécie-bandeira como anfíbio nacional tende a contribuir com a efetividade das campanhas de educação e conscientização ambiental sobre a temática.

Assim, naquilo que compete a esta Comissão opinar, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 5.977, de 2023**.

Sala da Comissão, em de junho de 2024.

Deputado BRUNO GANEM
Relator

2024-9198

³ Disponível em: <https://www.apqc.org.br/pesquisadores-do-butantan-mostram-que-sapo-cururu-e-predador-do-scorpiao-e-pode-ajudar-no-controle-de-pragas/> Acesso em: 19 jun. 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 5.977, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.977/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bruno Ganem.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rafael Prudente - Presidente, Amom Mandel, Bandeira de Mello, Bruno Ganem, Camila Jara, Carol Dartora, Coronel Chrisóstomo, Delegado Matheus Laiola, Duda Salabert, Ivan Valente, Marcelo Queiroz, Nilto Tatto, Socorro Neri, Célia Xakriabá, Fernando Mineiro, Flávia Moraes, Tabata Amaral, Túlio Gadêlha, Zé Silva e Zé Trovão.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2024.

Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Apresentação: 04/07/2024 11:56:39.880 - CMADS
PAR 1 CMADS => PL 5977/2023

PAR n.1

